



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO - PROGEP

EDITAL

**EDITAL 01/PROGEP DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA
O 3º ENCONTRO DOS APOSENTADOS – FORRÓ DA INTEGR(AÇÃO) - 2025**

O Instituto Federal de Sergipe torna público através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas– PROGEP, o edital para captação de patrocínio para o **3º Encontro dos Aposentados-Forró da Integr(ação)** por entidades públicas e/ou privadas, na forma das exigências do presente edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente chamamento público tem por objeto a captação de patrocínio de entidades públicas e/ou privadas, para a realização do evento **3º Encontro dos Aposentados-Forró da Integr(ação)**, que acontecerá em **06 de Junho de 2025, na Reitoria do Instituto Federal de Sergipe-IFS**.

1.2. O evento é voltado para os servidores aposentados do IFS, com o objetivo de reconhecer toda a relevante contribuição prestada ao longo de décadas, homenageando e acolhendo o servidor na fase de aposentadoria, e proporcionando um momento de integração com os servidores que ainda estão na ativa, os quais também participarão do evento.

1.3. A captação de patrocínio se dará em troca das contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado neste edital; destaca-se que não haverá transferência de recursos financeiros por parte do patrocinador para o IFS, devendo o patrocinador contratar/comprar os itens do patrocínio diretamente dos fornecedores ou prestadores de serviços.

1.4. A administração dos itens provenientes deste edital será feita pela Comissão Organizadora do Evento, instituída na Portaria nº 738, de 19 de março de 2025.

2. DO EVENTO

2.1 Após o notável sucesso das duas primeiras edições do Encontro dos Aposentados, realizadas em 2023 e 2024, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) torna pública a realização da terceira edição do evento, que ocorrerá em 06 de junho de 2025.

2.2 Com o propósito de reconhecer a relevante contribuição prestada pelos servidores aposentados ao longo dos anos, o 3º Encontro dos Aposentados – Forró da Integr(ação) tem como objetivo homenagear e acolher os servidores nessa nova fase da vida, além de proporcionar um momento de integração com os servidores em atividade, os quais também participarão do evento.

2.3 O Evento será realizado com as seguintes atividades: (i) homenagens aos servidores, com entrega de placas àqueles que se aposentaram entre junho de 2024 e abril de 2025; (ii) apresentação musical; (iii) apresentação de quadrilha junina; (iv) realização de sorteio de um balaio.

2.4 O evento será realizado no dia 06 de junho de 2025, de forma presencial no prédio da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe – Rua Dom José Thomaz, 194 - São José, Aracaju – SE, com apresentações previstas para acontecer na quadra do referido local, com previsão de início às 14h30min.

2.5 Considerando a visibilidade dos eventos anteriores, a Comissão do 3º Encontro dos Aposentados – Forró da Integr(ação) - 2025 estima a participação de, aproximadamente, 400 inscritos, entre aposentados, servidores da ativa e funcionários terceirizados.

2.6 Para que este evento alcance o sucesso almejado, faz-se necessária a associação com empresas que visem impulsionar as suas marcas e os seus produtos, assim como compartilhar as suas experiências com o público participante do evento.

2.7 A marca do patrocinador será divulgada a partir da data de assinatura do contrato, quando está autorizada a inserção da mesma nos materiais de divulgação do evento.

2.8 O retorno em merchandising esperado por cada patrocinador será assegurado por meio da veiculação de sua marca na homepage e nas redes sociais do Instituto Federal de Sergipe (IFS), proporcionando ampla divulgação.

3. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

3.1. As cotas de patrocínio serão distribuídas em 3 categorias, as quais estarão correlacionadas aos itens dispostos no Anexo I deste edital, conforme abaixo:

3.1.1. Cota de Patrocínio 1

Contrapartidas:

- a. Estande para exposição da marca durante o evento;
- b. Divulgação da logomarca do patrocinador nas publicações do evento nas redes sociais e na home page do IFS;

- c. Exposição de banner durante o evento;
- d. Citação pelo mestre de cerimônia na abertura oficial do evento;

3.1.2. Cota de Patrocínio 2

Contrapartidas:

- a. Divulgação da logomarca do patrocinador nas publicações do evento nas redes sociais e na home page do IFS;

- b. Exposição de banner durante o evento;
- c. Citação pelo mestre de cerimônia na abertura oficial do evento;

3.1.3. Cota de Patrocínio 3

Contrapartidas:

- a. Exposição de banner durante o evento;
- b. Citação pelo mestre de cerimônia na abertura oficial do evento;

3.2. No Anexo II, o patrocinador irá informar quais os itens irá selecionar, atentando-se aos prazos do tópico 6.4.1. O mesmo ficará responsável por contratar/comprar diretamente dos fornecedores ou prestadores de serviços.

3.3. É de responsabilidade das empresas o fornecimento de seu logotipo em até 3 dias úteis após a aprovação da proposta de doação e no formato aceito pelos organizadores do evento.

3.4. Os patrocinadores serão responsáveis pela confecção dos banners de divulgação da marca durante o evento;

3.5. Os estandes de exposição da marca, com a estrutura básica a ser utilizada, serão de responsabilidade do patrocinador.

3.6. Na exposição do patrocinador somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a comercialização de qualquer produto, publicidade de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, agrotóxicos, de natureza religiosa e político-partidária ou qualquer outra natureza de produto não compatível com a imagem da instituição.

4. DA PROPOSTA

4.1. O proponente deverá submeter proposta de patrocínio, de acordo com o modelo do Anexo II, especificando qual(is) cota(s) do tópico 3.1. deste edital serão selecionadas, informando qual(is) os item(ns) do Anexo I serão disponibilizados.

4.2. O proponente poderá submeter proposta para mais de uma categoria de cota.

4.3. A proposta de patrocínio deverá ser enviada para o e-mail: progep@ifs.edu.br, intitulado: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PATROCÍNIO III ENCONTRO DOS APOSENTADOS IFS – 2025, proposto no período constante no cronograma do tópico 6.1.

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas de patrocínio serão avaliadas pela Comissão Organizadora do Evento, instituída na Portaria IFS nº 738, de 19 de março de 2025.

5.2. As propostas de patrocínio serão avaliadas e classificadas na sequência dos critérios abaixo:

- a. Adequação mínima ao descrito na cota de patrocínio.
- b. Solicitação de mais de uma categoria de patrocínio.
- c. Proposta mais vantajosa, no caso das cotas de apoiadores.
- d. Dia e horário de recebimento da proposta.

5.3. A proposta poderá ser desclassificada se:

- a. A empresa que estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, ou à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos;
- b. A empresa proponente tiver imagem ou conduta em desacordo com os valores do IFS.
- c. A Comissão Organizadora do Evento se reserva ao direito de solicitar informações necessárias que julgar necessárias.

5.4. O resultado das análises será divulgado na homepage da PROGEP IFS, conforme cronograma do tópico 6.1.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Será respeitado o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	12 de maio de 2025
Submissão de proposta de patrocínio	12 de maio de 2025 a 16 de maio 2025
Publicação do resultado preliminar da análise das propostas	20 de maio de 2025

Recurso após resultado preliminar	20 de maio de 2025 a 21 de maio de 2025
Análise dos recursos	22 de maio de 2025
Divulgação do resultado final	23 de maio de 2025
Envio do Termo de Patrocínio assinado (exclusivo para patrocinadores homologados)	23 de maio de 2025 a 28 de maio de 2025

6.2. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes nesta chamada.

6.3. Depois de divulgado o resultado final da análise das propostas, será dado prosseguimento ao envio do termo de patrocínio assinado pelas empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.

6.4. Os patrocinadores deverão encaminhar o Termo de Compromisso de Patrocínio (Anexo III), assinado digitalmente com a ferramenta GOV.BR ou meios digitais legalmente aceitos, conforme cronograma constante no tópico 6.1, para o endereço eletrônico progep@ifs.edu.br.

6.4.1. A disponibilização dos itens, indicados na proposta (Anexo II) e no Termo de Compromisso (Anexo III), se dará no prédio da Reitoria do IFS, situado na Rua Dom José Thomaz, 194 - São José, Aracaju – SE, obedecendo os seguintes prazos:

- a. Alimentos e bebidas: 06 de junho de 2025, às 13 horas.
- b. Recursos humanos: 06 de junho de 2025, às 14 horas.
- c. Estrutura: entrega até 05 de junho de 2025, às 09 horas e retirada 06 de junho, às 18 horas.
- d. Decoração: até 04 de junho de 2025, às 10 horas.
- e. Brindes para o balaio: até 28 de maio de 2025.

6.4.2. Caso o patrocinador não execute a disponibilização até a data estipulada no item 6.4.1, o proponente perderá o direito de patrocínio, e poderão ser convidados os suplentes para preencher as novas vagas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Comissão Organizadora do 3º Encontro dos Aposentados do IFS apresentará relatório final em até 90 dias após o término do evento.

7.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: progep@ifs.edu.br.

Carlos Menezes de Souza Júnior

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Ruth Sales Gama de Andrade

Reitora

ANEXO I - ITENS PROPOSTOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

COTA PATROCÍNIO I				
ITEM	Descrição do objeto - Alimentos e bebidas	Unidade	Quant.	Previsão de Valor
1	Coffee Break Junino, incluindo: 3 tipos de bolos, amendoim, canjica, caldeirão de arroz doce, de mungunzá, de bobó, doces/salgados (05 tipos) Bebidas refrigeradas, incluindo: refrigerante (02 tipos, normal e diet ou light), suco (02 tipos), água de coco	Por pessoa	200	R\$ 4.000,00
TOTAL		R\$ 4.000,00		

COTA PATROCÍNIO I				
ITEM	Descrição do objeto - Alimentos e bebidas	Unidade	Quant.	Previsão de Valor

2	Coffee Break Junino, incluindo: 3 tipos de bolos, amendoim, canjica, caldeirão de arroz doce, de mungunzá, de bobó, doces/salgados (05 tipos) Bebidas refrigeradas, incluindo: refrigerante (02 tipos, normal e diet ou light), suco (02 tipos), água de coco	Por pessoa	200	R\$ 4.000,00
TOTAL		R\$ 4.000,00		

COTA PATROCÍNIO II				
ITEM	Descrição do objeto - Estrutura e Recursos Humanos	Unidade	Quant.	Previsão de Valor
3	Aluguel de mesa plástica em PVC com média 0,70x0,70 metros	Por pessoa	50	R\$ 250,00
4	Aluguel de cadeira plástica em PVC	Por pessoa	200	R\$ 400,00
5	Aluguel de pranchão 182 x 74	-	3	R\$ 210,00
6	Garçom Profissional	Diária 4 horas	1	R\$ 250,00
7	Serviços Gerais	Diária 4 horas	2	R\$ 400,00
8	Toalhas de mesas 1,0 x 1,0	Por mesa	50	R\$300,00
TOTAL		R\$ 1.810,00		

COTA PATROCÍNIO II

ITEM	Descrição do objeto - Estrutura e Recursos Humanos	Unidade	Quant.	Previsão de Valor
9	Aluguel de mesa plástica em PVC com média 0,70x0,70 metros	Por pessoa	50	R\$ 250,00
10	Aluguel de cadeira plástica em PVC	Por pessoa	200	R\$ 400,00
11	Aluguel de pranchão 182 x 74	-	3	R\$ 210,00
12	Garçom Profissional	Diária 4 horas	1	R\$ 250,00
13	Serviços Gerais	Diária 4 horas	2	R\$ 400,00
14	Toalhas de mesas 1,0 x 1,0	Por mesa	50	R\$300,00
TOTAL		R\$ 1.810,00		

COTA PATROCÍNIO III

ITEM	Descrição do objeto - Decoração	Quant.	Previsão de Valor
15	Material para ornamentação junina, que podem constar: bandeirolas, chapéus de palha, flores artificiais, tecidos xadrez, balões, entre outros itens juninos.	A Critério do patrocinador	R\$ 500,00
16	Produtos para composição de um balaio que serão de livre escolha do patrocinador.	A Critério do patrocinador	R\$ 500,00
TOTAL		R\$ 1.000,00	

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Razão Social/Nome	
CNPJ/CPF	
Representante Legal	
Cargo do Representante Legal	
CPF do Representante Legal	
Endereço Eletrônico	
Telefone	

Em vista da publicação do Edital PROGEP de CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O 3º ENCONTRO DOS APOSENTADOS: FORRÓ DA INTEGRA(AÇÃO), a empresa/pessoa acima identificada manifesta o apoio à realização do referido evento, mediante o patrocínio da(s) categoria(s) de cota(s) assinalada(s) no quadro abaixo:

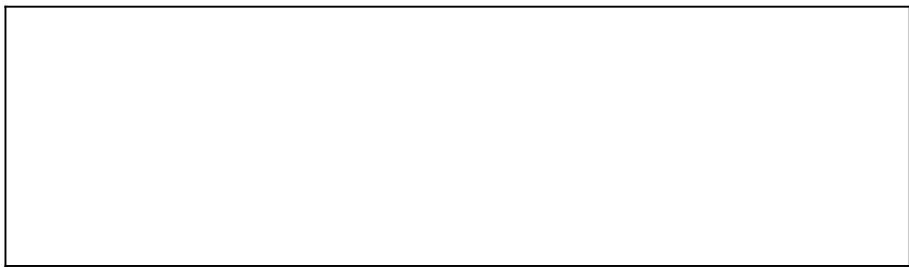
Cotas	Item	Quant.	Valor	Descrição

O proponente subscritor declara ter pleno conhecimento das obrigações prescritas no Edital de CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O 3º ENCONTRO DOS APOSENTADOS: FORRÓ DA INTEGRA(AÇÃO).

O proponente patrocinador declara que cumpre integralmente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital de Chamada Pública), em relação ao qual declara ter plena ciência de todos os seus termos, especialmente no tocante às vedações de participação.

_____, ___, de _____, de 2025.

Assinatura do responsável pela Empresa pelo GOV.BR



***Assinatura Digital**

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO

III ENCONTRO DOS APOSENTADOS – FORRÓ DA INTEGRAÇÃO

Este termo de compromisso tem como objeto a formalização do patrocínio por parte da **Empresa [Nome]** como patrocinadora do III Encontro dos Aposentados do IFS - Forró da Integração - 2025 (Edital 01/2025/IFS/PROGEP), conforme as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO. A empresa entregará/fornecerá **[Tipo de Patrocínio]**, de acordo com o que foi sinalizado na proposta de patrocínio da Chamada Pública. Além disso, a Empresa compromete-se a **cumprir os prazos e condições estabelecidos** pelas instituições organizadoras para a disponibilização do apoio comprometido de um representante, identificado neste Termo, no dia e horário estabelecido pela comissão organizadora. Não será exigido exclusividade de marca ou segmento de mercado no âmbito do patrocínio pela Empresa com o evento. Este Termo de Compromisso tem validade a partir da data de assinatura e vigorará até a conclusão de todas as obrigações aqui previstas. Qualquer alteração neste Termo deverá ser formalizada por meio de aditivo, assinado por ambas as partes. O descumprimento das obrigações aqui estabelecidas poderá resultar na rescisão do Termo, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Assinatura do responsável pela Empresa pelo GOV.BR

Identificação Empresa Patrocinadora

Razão Social:

CNPJ:

Ramo de Atividade:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Identificação do representante da Empresa

Nome:

CPF:

Telefone:

E-mail:



*Assinatura Digital



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA VALOIS LINS XAVIER, Pró-Reitor(a) Substituto(a)**, em 09/05/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 12/05/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692400** e o código CRC **95A96A38**.